

TERMO DE APOSTILAMENTO 014/SVMA/2020 DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/SVMA/2016 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - E A EMPRESA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE – CNPJ Nº 61.600.839/0001-55.

**Modalidade : PREGÃO SEMPLA nº 023/2014-COBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SMG-COBES/2016**

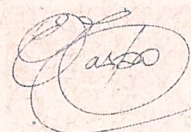
Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 031/SVMA/2016**, de acordo com o informação exarada sob o Sei nº 028750840, do processo administrativo 6027.2016/0000268-8, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **Termo de Contrato nº 031/SVMA/2016**, passando o valor anual para R\$ 3.619.236,32, decorrente de reajuste por apostilamento no valor de R\$ 11.118,08, sendo:
 - 1.1. R\$ 646,08 de reajuste total do bolsa auxílio, conforme Decreto 56.760/16 e atualização dos valores de vencimentos dada pela Lei 17.224/2019, detalhado os valores unitários na tabela abaixo, valido a partir de **Dezembro de 2019**:

Demonstrativo de Reajuste a partir de Dezembro/2019			
Bolsa Auxílio	Quantidade	Valor Anterior	Valor Reajustado
Nível Superior	328	R\$ 690,12	R\$ 690,36
Nível Médio	12	R\$ 483,08	R\$ 483,25

- 1.2. R\$ 10.472,00 de reajuste total do auxílio transporte, conforme atualização do valor do transporte público pela Portaria SMT nº 147/2019, detalhado os valores unitários na tabela abaixo, válido a partir de **Janeiro de 2020**:

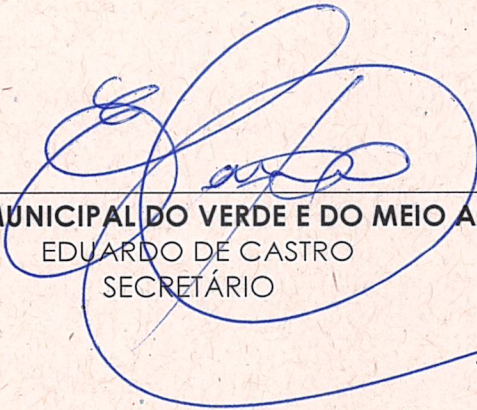


Demonstrativo de Reajuste a partir de Janeiro/2020			
Auxílio Transporte	Quantidade	Valor Anterior	Valor Reajustado
A partir de Jan/2020	340	R\$ 189,20	R\$ 193,60

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de **Contrato nº 031/SVMA/2016**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São Paulo, 19 de maio de 2020.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

PUBLICADO
Em: 29, 05, 20

SVMA-Pág 56

Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II

